



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ATA N.º 143 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DELEGADO

1 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e seis
2 minutos, na sala 105 do Departamento de Informática e Estatística (INE), reuniu-se o
3 Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
4 (PPGCC). Os membros foram convocados por meio do Memorando-Circular n.º
5 3/2015-PPGCC e compareceram aqueles que assinaram a lista de presença anexa a esta
6 ata. Havendo quórum, o presidente, professor Ronaldo dos Santos Mello, deu por aberta
7 a sessão justificando a ausência dos seguintes membros: José Luís Almada Güntzel e
8 seu suplente, Djones Vinicius Lettnin, e Ramon Hugo de Souza. Em seguida, passou à
9 apreciação dos itens de pauta. 1. Ata da reunião do dia 6 de abril de 2015. Após análise,
10 a ata foi aprovada por unanimidade. 2. Homologação de aprovação *ad referendum* do
11 estágio pós-doutoral de Sandra Margarete Bastianello Scremin. O presidente informou
12 que a aprovação *ad referendum* se deve ao fato de que a requerente já iniciou o estágio
13 em fevereiro deste ano porque possui afastamento por período determinado para
14 realização do estágio. A solicitação foi analisada pela comissão de seleção do PPGCC,
15 que apresentou parecer favorável à aprovação do estágio em caráter voluntário, visto
16 que a candidata atende aos requisitos estabelecidos na Resolução Normativa N.º
17 36/CUn/2013, de 31 de outubro de 2013. Em acréscimo, recomendou que durante o
18 estágio pós-doutoral a requerente priorize a produção de artigos para periódicos e
19 eventos qualificados nos extratos A1, A2 e B1 do *Quali CAPES em Ciência da*
20 *Computação*. Com base na análise feita pela comissão, os membros aprovaram por
21 unanimidade o estágio pós-doutoral no PPGCC, em caráter voluntário, de Sandra
22 Margarete Bastianello Scremin, no período de fevereiro a dezembro de dois mil e
23 quinze, sob supervisão da professora Silvia Modesto Nassar. 3. Edital de seleção do
24 processo seletivo 2015/1. O presidente procedeu a apresentação do edital para o
25 processo seletivo com ingresso de candidatas no segundo semestre deste ano e, após
26 discussão, o referido edital foi aprovado, por unanimidade, com as seguintes alterações
27 e inclusões: item 5.4.1: incluir nota 2,5 para produção B4; item 5.4.1.1: caso não tenha a
28 produção qualificada, o candidato deverá informar o índice JCR ou índice do *google*
29 para eventos; onde diz: "não possuir produção científica classificada pelo menos como
30 B3..." alterar para B4; item 5.5.1 - trocar: "para cada um dos três critérios de avaliação"
31 por "cada um dos quatro critérios de avaliação"; Item 6.7: onde se diz: "Havendo
32 candidatos remanescentes e orientadores com vagas disponíveis" completar: "vagas
33 disponíveis em qualquer uma das linhas de pesquisa"; Em todo o edital, onde citar
34 consta apenas "produção científica" trocar por: "artigo científico" e informar que deve
35 ser artigo completo (*full paper*); Incluir itens que tratem sobre os seguintes temas: a)
36 interposição de recurso; b) candidatas com informações inverídicas em seu currículo ou
37 plágio de trabalho estão sujeitos à eliminação no processo seletivo; c) especificação do
38 que é considerado artigo completo, informando que a comprovação se dará por meio da
39 mensagem de aprovação do artigo; d) na avaliação do currículo vitae dos candidatas ao
40 mestrado, considerar "resumo" valendo metade do que vale um artigo completo e
41 artigos curtos em conferências ou periódicos, para alunos de doutorado. 4.

42 Requerimento de redação do trabalho de conclusão em idioma estrangeiro, alunos Areli
43 Andréia dos Santos e André Salvaro Furtado. O professor Ronaldo Mello informou que
44 a solicitação feita pela orientadora dos alunos, professora Vania Bogorny, justifica-se
45 pelo fato de que os alunos em questão estão desenvolvendo o trabalho de conclusão do
46 curso no contexto de um projeto de pesquisa internacional envolvendo a UFSC e o
47 Conselho Nacional de Pesquisa (CRN) em Pisa (Itália), denominado “SEmantic
48 Enrichment of trajectory Knowledge discovery – SEEK”. Com base no que foi exposto
49 pelo professor Ronaldo, a solicitação foi aprovada por unanimidade e, portanto, os
50 alunos Areli e André estão autorizados a redigir sua dissertação no idioma Inglês,
51 observado o disposto no artigo 54 da Resolução N.º 05/CUn/2010, de 27 de abril de
52 2010. 5. Cancelamento de matrícula em Estágio de Docência (2015/1) do doutorando
53 Mateus Krepsky Ludwich. O professor Ronaldo explicou que o cancelamento do
54 estágio de docência do aluno Mateus, aprovado por este colegiado na reunião anterior,
55 se deve ao fato de que somente no momento da matrícula foi verificado que o aluno já
56 tinha realizado a quantidade máxima de estágios de docência permitidos para aluno de
57 doutorado. Em votação, o cancelamento do estágio foi aprovado por unanimidade. 6.
58 Requerimento de extensão de prazo para realização do Exame de Qualificação de
59 Doutorado pelo aluno Mateus Krepsky Ludwich. A presidência informou que o aluno
60 deveria realizar o exame de qualificação até o dia três de julho e solicita que o prazo
61 seja prorrogado até trinta e um de julho. Acrescentou que a solicitação possui anuência
62 do orientador, já possui artigos publicados e a solicitação justifica-se pelo fato de o
63 aluno ter mudado o tema de pesquisa e, em consequência disso, necessitar de mais
64 tempo para obtenção de resultados de experimentos preliminares que suportarão sua
65 hipótese de pesquisa dentro da nova temática. Em votação, os membros aprovaram, por
66 unanimidade, a realização do exame de qualificação do aluno Mateus Ludwich após o
67 término do semestre, devendo ser realizado até o dia trinta e um de julho de dois mil e
68 quinze. 7. Substituição de orientador, solicitada pelo aluno Sergio Aurelio Ferreira
69 Soares. O presidente informou que a solicitação de troca de orientador foi feita com
70 anuência do atual e futuro orientador e cumpre os requisitos exigidos, a saber: o aluno
71 ainda não defendeu o exame de qualificação e o orientador escolhido possui vaga
72 disponível. Em votação, a troca de orientação foi aprovada por unanimidade e, portanto,
73 o orientador do aluno Sergio Aurelio Ferreira Soares passa a ser o professor Mauro
74 Roisenberg. 8. Solicitação de validação de disciplinas cursadas pelo aluno Arnaldo
75 Uber Junior. O relator da solicitação, professor Roberto Willrich, manifestou-se
76 favorável à solicitação com os créditos equivalentes ao do histórico escolar apresentado,
77 visto que as unidades de crédito são correspondentes as do PPGCC, visto que o aluno,
78 com concordância do orientador e apresentando documentação comprobatória, solicitou
79 validação de disciplinas realizadas em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFSC.
80 Em votação, os membros aprovaram por unanimidade a validação das seguintes
81 disciplinas: EPS 6505000, DAS 6607000, DAS 6608000 e DAS 510052. 9. Solicitação
82 de coorientação para os alunos Fernando Luis Bordignon e Ismael Seidel. A solicitação
83 feita pelo orientador do aluno Fernando Luis Bordignon foi analisada pelo professor
84 José Luís Almada Güntzel, que, em seu parecer, ressaltou que o coorientador indicado,
85 professor Amilcar Soares, possui um curriculum *vitae* bastante extenso, com um
86 número expressivo de publicações. Acrescentou, no entanto, que a maioria de suas
87 publicações ocorreram em veículos que não estão classificados no *qualis* CAPES de
88 Ciência da Computação e, embora tal fato não seja empecilho para a oficialização da
89 coorientação, é importante para o aluno de doutorado e para o Programa que as
90 publicações decorrentes de uma coorientação façam uso de veículos classificados nos
91 estratos superiores do referido *qualis* CAPES de Ciência da Computação. Por fim,

92 considerando o curriculum *vitae* do coorientador proposto e levando em conta que a
93 coorientação poderá contribuir para o estabelecimento de uma cooperação
94 internacional, se manifestou favorável à aprovação da solicitação. Com base no referido
95 parecer, o colegiado aprovou, por unanimidade, a coorientação do aluno de doutorado
96 Fernando Luis Bordignon, pelo professor Amilcar de Oliveira Soares, da Universidade
97 Técnica de Lisboa. Ato contínuo, foi também analisada a indicação do professor
98 Luciano Volcan Agostini, da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), para coorientar
99 o aluno Ismael Seidel. O relator da solicitação, professor Mario Dantas, informou que o
100 requerimento feito pelo orientador do aluno, professor José Luís Almada Güntzel,
101 estava muito bem fundamentado e contava com um breve histórico da atuação do
102 professor Agostini na área em que o aluno está desenvolvendo seu trabalho, o que
103 justifica sua escolha para coorientar o trabalho. No requerimento feito pelo orientador
104 do aluno, que se encontra anexo a esta, consta ainda que, além das significativas
105 contribuições que trará à tese do aluno, também se espera consolidar e aprofundar uma
106 cooperação técnica entre os dois grupos de pesquisa (ECL/INE/UFSC e GACI/UFPEL)
107 que já vem ocorrendo nos últimos anos. Em votação, a presente solicitação de
108 coorientação também foi aprovada por unanimidade. 10. Formulário para avaliação
109 docente pelos discentes do Programa. O presidente informou que a avaliação do
110 desempenho dos docentes pelo corpo discente está prevista no artigo Art. 21 da
111 Resolução do N.º 05/Cun/2010, de 27 de abril de 2010, e que a comissão de avaliação,
112 composta pelos professores: Antônio Augusto Medeiros Fröhlich, Luciana de Oliveira
113 Rech e Djones Vinicius Lettnin, sugeriu a adoção do formulário utilizado pelo
114 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFSC. Ato contínuo, informou
115 que esse formulário foi encaminhado para a lista de alunos do Programa para que os
116 representantes discentes apresentassem contribuições, no entanto, a coordenação não
117 recebeu retorno. Ato contínuo, procedeu a apresentação do formulário proposto pela
118 comissão e, visto que contemplava apenas a avaliação do desempenho dos docentes ao
119 ministrarem disciplinas, apresentou também uma segunda proposta em que os alunos
120 avaliariam o desempenho dos docentes nas disciplinas ministradas e na função de
121 orientador do trabalho de conclusão. Após discussão e, ouvido o representante discente
122 presente nesta sessão, os membros aprovaram, por unanimidade o formulário proposto
123 pela coordenação (anexo a esta ata), recomendando: a) a inclusão de um item de
124 avaliação do docente como coorientador, quando for o caso; b) que o formulário seja
125 implementado de forma eletrônica; e c) que os alunos avaliem somente os docentes com
126 quem tiveram contato (orientador e docente ministrante de disciplina). 11. Assuntos
127 gerais. Não havendo mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos
128 e, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para
129 constar, foi lavrada a presente ata. Florianópolis, 28 de maio de 2015.